

COMUNICADO DA DISCIPLINA

COMUNICADO Nº: 035 | ÉPOCA: 2024/2025 | DATA: 21.mar.2025

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

DISCIPLINA

P.244 - 2024/2025 – Mandar arquivar por falta de matéria disciplinar a punir o processo sumário instaurado ao treinador José Pedro Teixeira Quintas Pereira Cardoso, licença 10830, da União Académica António Aroso, relativo ao jogo 4102 que em 09.mar.25 o A. Aroso e o Lousanense disputaram para o Campeonato Nacional de Sub-14 Femininos.

P.245 - 2024/2025 – Castigar o atleta SANDRO ALEXANDRE CARMO MADUREIRA, licença 183116, do Sporting Clube Vasco da Gama, com a pena de REPREENSÃO ao abrigo do art.º 14º, tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 2244 que em 15.mar.25 o Sangalhos e o Vasco Gama disputaram para o Campeonato da Proliga.

P.246 - 2024/2025 – Castigar o atleta SILVIO DORIA DIAS SANTOS NCANGA, licença 285469, do Estoril Basket Clube com a pena de REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 14º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 2465 que em 16.mar.25 o Estoril BC e o Electrico FC disputaram para o Campeonato Nacional de Sub-16 Masculinos.

P.247 - 2024/2025 – Castigar o GRUPO DESPORTIVO ANDRÉ SOARES, com a pena de MULTA DE 250€ (DUZENTOS E CINQUENTA EUROS) REDUZIDA PARA 125€ (CENTO E VINTE E CINCO EUROS), ao abrigo do art.º 83º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por não terem apresentado treinador qualificado ao jogo 3612 que em 16.mar.25 disputaram com o Maria da Fonte para a Taça Nacional de Seniores Femininos.

P.248 - 2024/2025 – Castigar o CLUBE BASKET DE QUELUZ, com a pena de MULTA DE 250€ (DUZENTOS E CINQUENTA EUROS) REDUZIDA PARA 125€ (CENTO E VINTE E CINCO EUROS), ao abrigo do art.º 83º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por não terem apresentado treinador qualificado ao jogo 2241 que em 08.mar.25 disputaram com o Vasco da Gama para o Campeonato da Proliga.

P.249 - 2024/2025 – Castigar a ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DEFICIENTES DE PAREDES, com a pena de MULTA DE 250€ (DUZENTOS E CINQUENTA EUROS), ao abrigo do art.º 83º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por não terem apresentado treinador qualificado ao jogo 4147 que em 09.mar.25 disputaram com o APD Braga para a Taça de Portugal BCR.

P.250 - 2024/2025 – Castigar o treinador PAULO LEANDRO SOUSA GOMES, licença 10021 do Clube A.D.O. Basquetebol da Associação Desportiva Ovarense com a pena de REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 14º, tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 4031 que em 16.mar.25 o Guarda UP e a Ovarense disputaram para o Campeonato Nacional de Sub-14 Masculinos.

Patrocinadores Oficiais



Parceiros Institucionais



Parceiros



P.251 - 2024/2025 – Castigar o atleta GONÇALO SANTOS ALLEN, licença 230892 do Futebol Clube Barreirense com a pena de REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 14º, tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 2763 que em 15.mar.25 o Paço Arcos e o Barreirense disputaram para o Campeonato Nacional de Sub-18 Masculinos.

P.252 - 2024/2025 – Castigar o atleta TIAGO FERNANDO MACIE NETO GALRITO, licença 243626 do Futebol Clube Barreirense com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO REDUZIDOS PARA UM JOGO, ao abrigo do art.º 51º, tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 2763 que em 15.mar.25 o Paço Arcos e o Barreirense disputaram para o Campeonato Nacional de Sub-18 Masculinos.

P.253 - 2024/2025 – Castigar o atleta CLÁUDIO ANDRÉ SAÚDE DUARTE PEREIRA, licença 250430 do Futebol Clube Barreirense com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO REDUZIDOS PARA UM JOGO, ao abrigo do art.º 51º, tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 2763 que em 15.mar.25 o Paço Arcos e o Barreirense disputaram para o Campeonato Nacional de Sub-18 Masculinos.

LISBOA, 21 DE MARÇO DE 2025.

O CONSELHO DE DISCIPLINA

Patrocinadores Oficiais



Parceiros Institucionais



Parceiros

